

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 77 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 051/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1785/2007, os abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Edson da Silva Arantes Suplente: Leonardo Penido Alves

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº. 1786/2007, os abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Joaquim Luiz dos Santos Machado

Suplete: Betania Lopes da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de junho de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino

anfast